



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Campus Panambi

EDITAL N° 86/2016 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

**OFERTA DE DISCIPLINAS ELETIVAS – CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS PANAMBI*, NOMEADO PELA PORTARIA N° 1.529, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, PUBLICADA NO DOU DE 31 DE OUTUBRO DE 2016, SEÇÃO 02, PÁG. 05, no uso de suas atribuições, torna público o **presente edital de oferta de rol de disciplinas de caráter eletivo**.

1 – APRESENTAÇÃO

O presente edital tem por objetivo apresentar o rol de disciplinas de caráter eletivo e divulgar o processo seletivo de escolha da disciplina a ser ministrada no primeiro semestre letivo de 2017 no Curso SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO DE GRÃOS – Turma 01.

2 – DO ROL DE DISCIPLINAS

- a) Gestão de Resíduos.
- b) Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
- c) Relação Solo-Planta-Atmosfera.

3 – DA SELEÇÃO

3.1 A escolha da disciplina Eletiva se dará por processo de votação pelos alunos do semestre em que a mesma será ministrada, sendo classificada em ordem decrescente do número de votos.

3.2 A eleição será realizada no dia **02 de novembro de 2016 às 20h00** na sala **C13** do *Campus Panambi*.

3.3 Cada aluno deverá escolher apenas 01 (uma) disciplina daquelas constantes no rol de disciplinas. As ementas de todas as disciplinas a serem escolhidas constam no anexo deste edital.

3.4 O número total de votos deverá ser igual ao total de alunos presentes na sala de aula no momento da eleição. Tem direito a voto todos os alunos regularmente matriculados no curso e que estejam presentes no momento da eleição.

4 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

O resultado da eleição e o nome da disciplina eletiva escolhida será divulgado logo após o término da eleição e será registrado no livro de atas do Curso de Tecnologia em Produção de Grãos com as assinaturas dos estudantes que participaram da escolha.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O caráter *eletivo* da disciplina implica que os alunos poderão escolher a disciplina a ser ministrada entre as constantes do rol de disciplinas, porém após eleita a disciplina deverá ser cursada como obrigatória.

5.2 As disciplinas constantes do rol de disciplinas eletivas apresentarão obrigatoriamente conteúdo programático diverso daquelas disciplinas constantes na grade curricular do curso e deverão versar sobre assuntos que complementem a formação.

6- ANEXO

ANEXO I – Ementas das disciplinas eletivas I

1- Gestão de Resíduos. Carga Horária - 36 horas aula

EMENTA - Conceito de resíduos. Tipos de resíduos, processos de geração e suas características básicas. Gestão de resíduos sólidos: prevenção da poluição. Gerenciamento dos resíduos sólidos: coleta, transporte, acondicionamento, tratamento e disposição final. Compostagem e uso como fertilizante. Tratamento térmico: incineração e autoclaves. Disposição final: lixão, aterro controlado e aterro sanitário. Legislação.

2- Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Carga Horária - 36 horas aula

EMENTA - Representações Históricas, cultura, identidade e comunidade surda. Políticas Públicas e Linguísticas na educação de Surdos. Libras: aspectos gramaticais. Práticas de compreensão e produção de diálogos em Libras.

3- Relação Solo-Planta-Atmosfera. Carga Horária - 36 horas aula

EMENTA - Estudo do solo. Relações hídricas no solo. A água no sistema solo planta. Potenciais hídricos. Transpiração vegetal. Controle da abertura estomática. Evapotranspiração dos vegetais. Sistema solo planta atmosfera. Crescimento e desenvolvimento vegetal.

Panambi, 30 de novembro de 2016.

ALESSANDRO CALLAI BAZZAN
Diretor Geral Pro Tempore
Portaria 1.529/2016